

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2592/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **TOMÁS DALCIN**, matrícula SIAPE 2749425, CPF 904.929.270-49 (titular) e **ELIANE MIERES**, matrícula SIAPE 1510971, CPF 406.010.720-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 335/2021/SMS**, que entre si celebram o **Município do Rio Grande, o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Filial EBSERH, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, com a interveniência da Secretaria de Município de Saúde – SMS**, visando à complementação emergencial do custeio da UTI Geral do HU-FURG em função de passagem da mesma para UTI-COVID, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 13 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração